



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 61ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025.

**Realizada no dia Data:** 21/08/25. **Horário de início:**10h24m. **Modalidade:** Telepresencial. **Presentes das Câmaras de Administração e Planejamento e Câmara de Controle Interno:**o Vice-Presidente de Administração e Planejamento, Henrique Ricardo Batista; o Vice-Presidente de Controle Interno e membro da Câmara de Administração e planejamento Contador Ranniel Martins Silva, Conselheiro Glaucio Alves Pereira, Conselheiras, Danielle de Oliveira Reis Leal e Denise Gomes Barros. Já da Câmara de Controle Interno, estiveram presentes os conselheiros José Gilmar Carvalho de Brito e também os conselheiros, que fazem parte da Câmara de Administração e Planejamento também, Danielle de Oliveira Reis Leal e Glaucio Alves Pereira. Estiveram presentes os funcionários do CRCGO Coordenador Contábil do CRCGO Lucas Jisley Machado, o Superintendente Rafael Medrado Linhares e o Assessor Executivo Deivid de Oliveira Martins. A conselheira Clenice Cesário Caixeta não pode participar da reunião, porém justificou sua ausência. **I- Ordem do dia:** **1. Assuntos Gerais:** A reunião foi aberta pelo Vice-Presidente de Administração, Henrique Ricardo Batista dando bom dia e cumprimentado a todos os presentes, e posteriormente passou a palavra ao Superintendente dar seguimento a apresentação das informações inerentes a Câmara de Administração e Planejamento através dos slides. **II- 2. Pauta informativa:** Os assuntos abordados foram inerentes ao mês de julho de 2025. **2.1 Departamento de Licitações e Contratos:** **I-** Processo de contratação/aquisição/repactuação/aditivos finalizados no período a saber pela equipe de licitação e compra: **11** processos finalizados em julho de 2025, sendo estes: **1** - Credenciamento Público - WINZPER EDUCACIONAL; **2** - (Renovação) Credenciamento de instrutora - INESID Gestão Contábil; **3** - (Renovação) Assessoria e Consultoria em Eng. civil) JB CONSULT (Juliana Borges dos Santos; **4** - (Renovação) Serviços de assessoria e consultoria Jurídica) - PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA; **5** - (Renovação) Locação de impressoras – MBM; **6** - Contratação do Palestrante Jakson Follman para a XVI Convenção de Contabilidade de Goiás; **7** - Aquisição de kits medalhas Mérito Contábil; **8** - Inscrição para a III Convenção Sergipana de Contabilidade em 17 e 18 de julho de 2025; **9** - Aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado modelo cassete na sala da presidência do CRCGO, e remoção do aparelho atual no mesmo ambiente; **10** - Inscrição para a II Convenção de Contabilidade do Maranhão; **11** - Inscrição para a 20ª Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul. **II-** Processos em andamento na data de 20/08: **1** - Execução de Leilão do imóvel de Itumbiara; **2** - Contratação de serviços postais; **3** - Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial da sede do CRCGO; **4** - Contratação de Empresa para serviço de Buffet, Ornamentação, Ambientação e iluminação para XVI CCGO; **5** - Edital de chamamento público - ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS CONTADORES DO ESTADO DE GOIÁS; **6** - (Renovação) Aquisição, remoção e higienização de carpetes, cortinas e manutenção de poltronas; **7** - Contratação da Palestrante Giuliana Morrone para a XVI Convenção de Contabilidade de Goiás; **8** - (Renovação) Aquisição de serviços de chatbot; **9** - Contratação de empresa para atender exigências do CBMGO; **10** - Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho; **11** - Contratação de empresa de engenharia/engenheiro para avaliar o prédio de Itumbiara – GO; **12** - Aquisição de Materiais de Distribuição Gratuita; **13** - Contratação de Serviços de manutenção nos aparelhos de ar condicionado da sede do CRCGO; **14** - Aquisição de computadores/Notebooks e periféricos; **15** - Aquisição de TVs com suporte, microfones, bateria de câmera, cartão de memória e demais itens; **16** - Descredenciamento da JP Serviços de Treinamento e Desenvolvimento LTDA; **17** - (Renovação) Monitoramento Eletrônico de Alarme - Unidade Itumbiara; **18** - Serviços de locação, instalação e

manutenção de equipamento de internet via satélite; **19** - Inscrições para o CONESCAP; **20** - Locação de sistema de controle de acesso para o estacionamento externo da sede do CRCGO; **21** - (Renovação com Reajuste) Locação de veículo. **III-** Em julho, entre contratos, aditivos, apólices, termos de cessão de uso e termos de credenciamento ativos, ordem de serviço emitida e nota de empenho, encerrou-se o mês com um total de 87. **2.2. Departamento de Pessoal – Gestão de Pessoas:** I- Durante o mês de julho, houve a continuação do monitoramento efetivo das folhas de ponto para garantir o registro correto da jornada de todos os funcionários. Houve a exoneração de uma funcionária comissionado. **2.3. Departamento Financeiro.** I- Apresentação da posição do saldo em conta corrente e de aplicação financeiras em CDB na Caixa Econômica Federal no dia 31/07/2025: CDB/Automático Eventos R\$ 291.927,08; Conta Corrente Exame suficiência não há aplicação; Conta Corrente Convênio não há aplicação; CDB/Automático da Conta Corrente Movimento: R\$ 2.192.874,06; Fundos de Investimento da Conta Corrente Movimento: R\$ 5.445.748,75. Total de R\$ 7.930.549,89. Dentre as contas mencionadas, ocorreu um rendimento de aplicação financeira, no total de R\$ 101.193,38 no mês de julho; **II-** Atendimentos realizados pela unidade financeira/Cobrança (Joelma/Kaiky/Maria Aparecida/Simone/Rafael), entre e-mails enviados e chatbot (ativo/passivo) no mês de julho: 1.080; **III-** Recebimentos do mês: Anuidades do exercício atual entre profissionais (contador/técnico): 84 de forma integral e 121 parcelamentos; Sociedade Exerc. Atual: 59 de forma integral e 27 parcelamentos; **IV-** Anuidades do exercício anterior entre Técnico e Contador no mesmo período, foram 46 em quantidade integral e 1.586 parcelamentos; Sociedade Exerc. Anterior: 18 integral e 53 de forma parcelada. **V-** Multa de eleição 14 recebidas em quantidade integral e 55 parcelamentos; Multa de infração (PJ e PF) recebidas foram 02 em quantidade integral e 50 parcelamentos; **VI-** Total recebido em anuidades do exercício até julho de 2025: R\$ 6.637.564,66; **VII-** Recebimento de anuidade do exercício em julho: R\$ 439.320,27; **VIII-** Créditos a receber - Administrativo: R\$ 8.715.210,87; Créditos a receber - Dívida Ativa: R\$ 11.130.649,53. Total a receber: R\$ R\$ 19.845.860,40. OBS: Do total a receber é realizada a provisão de perda, baseada na média de recebimentos dos últimos 3 anos. Com isso, o valor estimado de recebimento no orçamento é de R\$ 3.172.962,99, já deduzido o valor da cota parte a ser remetida ao CFC. **IX-** Resumo REDAM e SPC: **A)** Em relação ao Redam iniciado em todo o sistema no dia 01/08 e que irá até 31/10/2025, até o dia 21/08 houve um total de adesão de 278, com 70 pagamentos realizados e com valor recebido de R\$ 64.612,41. Aguardando pagamento temos 208, com um valor a receber de R\$ 297.369,80; **B)** Já em relação ao SPC, até a data de 21/08, foram incluídos 5.008 registros, dando um valor de R\$ 3.818.291,13. Desses, tivemos 252 registros recuperados com um valor de R\$ 146.761,65. Até a presente data temos 4.756 registros ativos no SPC, e a recuperação média de créditos é de 3,7%. **2.4 Unidade Financeira:** Apresentação da inadimplência.

Tipo de Registro	%	Data
Contador/Técnico	26,84%	31/07/2025
Organizações Contábeis Geral	14,45%	31/07/2025
Média total de Inadimplência	24,49%	31/07/2025

**3 - Política de Governança.** Divulgações **I- Plano de Integridade:** Continuando as divulgações sobre a temática, foi encaminhado card sobre o dia da Caridade e sobre o dia dos avós; **II- Reuniões Comissões/Comitês administrativos:** No mês de julho ocorreram 02 reuniões ligadas a governança do CRCGO, das quais foram a da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e do Comitê Permanente de Simplificação. **3.1 - Portal da Transparência/Legislação e Acesso à Informação:** I- No mês de julho, houve a publicação de 18 Portarias e de 02 Resoluções. **3.2 – Canal e-SIC:** No mês de julho não houveram solicitações através do canal. **3.3 – Canal DPO:** No mês de julho houve 03 solicitações através do canal. **3.4 - Ouvidoria:** Em relação ao Relatório de atividades do período de 01/07/2025 a 31/07/2025, segue abaixo demonstração das informações: **1. Tipos de Manifestações:**

Tipo	Quantidade	Percentual
Denúncia	0	0%
Denúncia Anônima	0	0%
Elogio	0	0%

Reclamação	1	33,33%
Solicitação	2	66,67%
Sugestão	0	0%
Simplifique	0	0%
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>100%</b>

## 2. Tipos de manifestantes:

Tipo	Quantidade	Percentual
Contador(a)	2	66,67%
Técnico(a) em Contabilidade	0	0%
Bacharel em Ciências Contábeis	0	0%
Estudante	0	0%
Outros	1	33,33%
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>100%</b>

## 3. Situação das Manifestações:

Tipo	Quantidade	Percentual
Aberta	0	0%
Em Andamento	0	0%
Encerrada	3	100%
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>100%</b>

## 4. Respostas por área:

Área	Quantidade	Percentual
Ouvidoria	1	33,33%
Cobrança	1	33,33%
Registro	1	33,33%

## 5. Pesquisa de satisfação do usuário: O que você achou do atendimento da Ouvidoria?

Resposta	Quantidade	Percentual
Ótimo	0	0%
Bom	0	0%
Regular	0	0%
Ruim	0	0%
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

**4- Pauta deliberativa dos processos de isenção/restituição/exclusão e pedidos de participação em eventos de conselheiros:** I- Com a palavra, o vice-presidente da Câmara de Administração e Planejamento Henrique Ricardo Batista, colocou para deliberação os processos abaixo relatados pelos membros da Câmara de administração e planejamento. II- **Discussão e deliberações:** Os processos foram deliberados pela câmara com as decisões na forma a seguir conforme abaixo:

QTD.	PROCESSO	SOLICITAÇÃO	CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	DECISÃO
01.	MIRIAM DE ALMEIDA PASSOS AMANCIO 9079602110000933.000087/2025-02	Exclusão	RANNIEL	PARCIALMENTE DEFERIDO
02.	ARVI CONSULTORIA CONTABIL E FINANCEIRA LTDA 9079602110000098.000046/2025-05	Restituição	CLENICE	DEFERIDO

03.	QUALYCON ASSESSORIA CONTABIL EIRELI – ME 9079602110000098.000047/2025-41	Exclusão	DENISE	DEFERIDO
04.	ROGERIO BUENO PIMENTA 9079602110000098.000048/2025-96	Restituição	GLAUCIO	DEFERIDO
05.	ROSILENE GOUVEIA MOUZINHO COELHO 9079602110000098.000049/2025-31	Exclusão	DANIELLE	DEFERIDO
06.	WENDERSON VIEIRA LIMA 9079602110000933.000103/2025-59	Exclusão	DANIELLE	DEFERIDO

III- Discussão aberta em relação aos processos, o superintendente destacou o processo do profissional Wenderson Vieira Lima (9079602110000933.000103/2025-59), que solicitou a revisão da multa eleitoral, alegando não ter sido informado sobre a penalidade no momento da baixa de seu registro e também não sabia da obrigatoriedade de votar ou justificar. O superintendente compartilhou o caso, mencionando que o profissional enviou e-mails informando sua falta de conhecimento quanto à obrigação de votar e sobre o débito, que não foi informado quando solicitou a baixa em 28/03/2024, mas informou também que ele foi notificado quanto da necessidade de votar/justificar. O superintendente disse ainda que de forma informal em contato com o CFC, o jurídico esclareceu que, apesar da multa ter sido gerada e lançada após o pedido de baixa, ela é devida, pois o fato gerador ocorreu antes do pedido de baixa, e, portanto, a cobrança é legítima, informou o superintendente. O superintendente também explanou sua preocupação de caracterizar remissão de débito concedendo a exclusão. A conselheira relatora do processo, Danielle de Oliveira Reis Leal, pediu a palavra para explicar sua posição e justificar seu voto, explicando que, mesmo reconhecendo a validade da cobrança da multa, votou pela exclusão do débito para evitar custos adicionais com ações judiciais que poderiam ser movidas pelo profissional. Após sua manifestação, a maioria dos conselheiros concordou com a exclusão da multa, com a única objeção do conselheiro José Gilmar Carvalho de Brito, membro da Câmara de Controle Interno, que argumentou que, considerando as ameaças apresentadas pelo profissional em seus e-mails e sendo a multa um débito devido, a cobrança deveria ser mantida. No final da discussão, ficou decidido que o assunto será levado à reunião plenária para novos debates e para homologação da decisão majoritária da Câmara de Administração e Planejamento. **5. Encerramento/Palavra livre:** Foi concedida a palavra livre aos presentes, e o conselheiro Raniel Martins Silva se manifestou sobre o processo de controle de acesso do estacionamento externo, sugerindo que fosse aproveitada a oportunidade para incluir também um sistema de controle de acesso facial nos dois portões da rua de trás (viela) do conselho. Ficou acordado que a proposta seria reavaliada, sendo necessário confirmar com a Presidente o interesse na implementação dessa medida. Nada mais havendo a tratar, a reunião da Câmara de Administração e Planejamento foi encerrada às 11h39m. A presente ata foi lavrada por mim, Deivid de Oliveira Martins, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos listados abaixo.

Contador **Henrique Ricardo Batista**  
Conselheiro - Membro efetivo

Contador **Raniel Martins Silva**  
Conselheiro - Membro efetivo

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**  
Conselheira - Membro suplente

Contadora **Denise Gomes Barros**  
Conselheira - Membro suplente

Contador **Glauccio Alves Pereira**  
Conselheiro - Membro suplente



Documento assinado eletronicamente por **Raniel Martins Silva, Vice-Presidente**, em 29/08/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Ricardo Batista, Vice-Presidente Administrativo**, em 30/08/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira Suplente**, em 01/09/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Alves Pereira, Conselheiro Suplente**, em 01/09/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Gomes Barros Cintra, Conselheira Suplente**, em 02/09/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0976000** e o código CRC **77EF0554**.